

**EXTRATOS**

**PROCESSO:** 12781/2015-7. **ESPÉCIE:** CONVÊNIO. **Nº 115/2016.** **PARTÍCIPES:** Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de MADALENA. **OBJETO:** viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, os quais serão designados para a(s) Promotoria(s) de Justiça da Comarca de MADALENA, vedando-se a cessão de estagiários. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio será de 60(sessenta) meses, a contar de sua publicação, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus efeitos jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Antônio Eurivando Rodrigues Vieira, Prefeito Municipal de MADALENA.

**PROCESSO:** 12781/2015-7. **ESPÉCIE:** CONVÊNIO. **Nº 116/2016.** **PARTÍCIPES:** Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de NOVA RUSSAS. **OBJETO:** viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, os quais serão designados para a(s) Promotoria(s) de Justiça da Comarca de NOVA RUSSAS, vedando-se a cessão de estagiários. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio será de 60(sessenta) meses, a contar de sua publicação, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus efeitos jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Gonçalo Souto Diogo, Prefeito Municipal de NOVA RUSSAS.

**PROCESSO:** 12781/2015-7. **ESPÉCIE:** CONVÊNIO. **Nº 117/2016.** **PARTÍCIPES:** Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará, e o Município de IRACEMA. **OBJETO:** viabilizar a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, os quais serão designados para a(s) Promotoria(s) de Justiça da Comarca de IRACEMA, vedando-se a cessão de estagiários. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio será de 60(sessenta) meses, a contar de sua publicação, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus efeitos jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; José Juarez Diógenes Tavares, Prefeito Municipal de IRACEMA.

**PORTARIA Nº 142/2016**  
**(Instauração de Inquérito Civil Público)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 7º da Resolução nº 036/2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender;

**CONSIDERANDO** que o art. 19 da mesma Resolução estabelece o prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

**RESOLVE:**

Converter a presente Notícia de Fato de nº **2016/393311** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** a fim de apurar os fatos noticiados pela senhora Maria Júlia Reinaldo dando conta da existência de um abatedouro clandestino com acesso pela rua Hugo Vitor e rua padre José Arteiro, bairro Antônio Bezerra, nesta urbe, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

Autue-se o inquérito civil em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16/OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para o término do inquérito civil, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19 da Resolução 036/2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

**RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**DEFENSORIA PÚBLICA**

TERMO DE CONFISSÃO DÍVIDA NO PROCESSO Nº. 16445873-5, REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2015, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO CEARÁ – SESCAP/CE.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, XIV, da

Resolução nº 72, do CONSUP (Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará).

**CONSIDERANDO** as informações e documentos existentes no processo SPU nº 16445873-5, referente à solicitação de pagamento dos valores remanescentes do Contrato nº 03/2015, relativos ao valor do aluguel proporcional, seguro contra incêndio e taxas condominiais;

**CONSIDERANDO** que a vigência do Contrato nº 03/2015 expirou em 06 de março de 2016, cujo objeto era a locação das salas comerciais de nºs. 410 e 411, localizadas no Edifício Juridical Center, na Avenida Washington Soares, no 1400, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, para a instalação dos Núcleos de Habitação e Moradia e de Direitos Humanos e Ações Coletivas da Defensoria Pública do Estado do Ceará.;

**CONSIDERANDO** que os serviços referentes a locação das salas comerciais nºs. 410 e 411, assim como as taxas condominiais e seguro contra incêndio, relativos ao período de atraso na entrega das salas, encontram-se devidamente prestados, havendo saldo devedor por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer a obrigação de pagar o valor de **R\$ 1.862,34 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, necessário para a quitação das obrigações desta Instituição referente ao saldo remanescente do Contrato nº 03/2015, celebrado com o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas do Ceará – SESCAP/CE, representada pela empresa A PREDIAL – Administradora Cearense de Bens Imóveis Ltda.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente confissão de dívida correrão por conta dos recursos do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública: 508 – 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

**Art. 3º** Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos

24 de\_ novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160015**

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160015, SPU Nº 16602080-0, destinado à **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA NOS LOTES I E II: **MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ Nº 02.877.958/0001-90, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 13.370,00 (treze mil, trezentos e setenta reais)** para o LOTE I e no **VALOR GLOBAL DE R\$ 22.170,00 (vinte e dois mil, cento e setenta reais)** para o LOTE II; EMPRESA VENCEDORA NO LOTE III: **DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA-ME**, CNPJ Nº 05.014.638/0001-03, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 52.984,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160015**

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160015, SPU Nº 16602080-0, destinado à **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, tendo como EMPRESA VENCEDORA NOS LOTES I E II: **MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ Nº 02.877.958/0001-90, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 13.370,00 (treze mil, trezentos e setenta reais)** para o LOTE I e no **VALOR GLOBAL DE R\$ 22.170,00 (vinte e dois mil, cento e setenta reais)** para o LOTE II, ADJUDICADOS, respectivamente, em 02/12/2016 e em 30/11/2016; EMPRESA VENCEDORA NO LOTE III: **DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA-ME**, CNPJ Nº 05.014.638/0001-03, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 52.984,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, ADJUDICADO em 01/12/2016. Licitação HOMOLOGADA em 02/12/2016.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Nídia de Matos Nunes  
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2016  
PROCESSO Nº 16750890-3 DPGE(SPU)

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II – CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.486.759/0001-75, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 297, São João do Tauape,

Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240;

**III – OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split, com instalação, todos novos e de primeiro uso, para atender as necessidades da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de acordo com o Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos Decretos Municipais n.º. 11.251, de 10/09/2002, e n.º. 12.2555 de 06/09/2007, bem como no Pregão Presencial n.º. 08/2016, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE, na proposta da CONTRATADA, e no Processo Administrativo n.º. 16750890-3;

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites da lei e da modalidade;

**VII - VALOR GLOBAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 114.190,00 (cento e quatorze mil, cento e noventa reais);

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelo pagamento devido em razão da compra responderá a dotação orçamentária e financeira, orçamento 2016, nas seguintes classificações orçamentárias:

- 502-06200001.14.122.500.17437.15.44905200.2.70.00.1.20900.2.70.00.1.20

- 479-06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2016;

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Francisco Antônio da Silva Oliveira e Flávia Luzia Castelo, representantes legais da empresa ARV Comércio e Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda-ME

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 2305/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, ao estagiário **OTACÍLIO ANDRÉ DE OLIVEIRA LIMA**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 22 de novembro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2306/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, as estagiárias relacionadas no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 22 de novembro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2306/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	JULIA LEITE SAMPAIO LEMOS	FORTALEZA	DIREITO
02	ANDRESSA MARA FELISMINO FALCÃO	FORTALEZA	DIREITO
03	MARIZE GIRÃO DOS SANTOS	FORTALEZA	DIREITO

**PORTARIA Nº 2320/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, da estagiária **ANA BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado,

a partir de 25 de novembro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2309/2016**

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 10, § 3º e art. 32, inciso VI, alínea “a” da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar que **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, Defensor Público de **Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3**, participe do Seminário: A Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 e Acessibilidade, Superando Desafios, em comemoração ao dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2016, na Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza – CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não será concedida diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2327/2016**

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.090-1-5**, em cargo de Supervisor(a) do **Núcleo de Defensoria Pública em Aracati – CE**, com atribuição complementar à Coordenadoria das Defensorias da Interior – CDI, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2012  
PROCESSO Nº 16680080-5 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

**II - CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianazes 1238, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001;

**III – OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2016, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 1.774,15 (hum mil, setecentos e

setenta e quatro reais e quinze centavos);

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 16680080-5;

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** a partir de 11 de dezembro de 2016

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor global importa na quantia de R\$ 1.774,15 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos);

**VIII - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2016;

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Eduardo de Oliveira, representante legal da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

**Assessor Jurídico**

#### **PORTARIA Nº 2210/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 081/2016, de 27 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.329-1-8, para atuar na 6ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, 01 vez por semana, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2016, a 15 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de novembro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 2211/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 081/2016, de 27 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.327-1-3, para atuar na 6ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, 01 vez por semana, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de novembro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 2227/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo Nº 5725-16.2016.8.06.0050, que tramita na Vara Única da Comarca de Bela Cruz/CE, defendendo os interesses de **LEONARDO MARCOS DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 1934/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 301.247-1-5, para atuar no dia 21 de outubro de 2016, às 20:30 horas, no jogo Ceará x Bragantino no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

**Natali Massilon Pontes**  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 2091/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 301.247-1-5, para atuar no dia 05 de novembro de 2016, às 16:00 horas, no jogo Ceará X Tupi-MG no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

**Natali Massilon Pontes**  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2156/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o defensor **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.217-1-6, para atuar no dia 12 de novembro de 2016, às 16:30 horas, no jogo Ceará x Vila Nova, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

**Ricardo César Pires Batista**  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2208/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.327-1-3 e **LIANA LISBOA CORREIA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº.300.330-1-9 para participarem, a primeira no horário de 9:00 às 12:00 horas e a segunda no horário de 14:00 às 17:00 horas, da I Ação Social (Projeto Mão Amiga), no dia 19 de novembro de 2016, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, no atendimento de orientações jurídicas, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º §2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2209/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 81/2016, de 27 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARCELO MARQUES MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.286-1-3, para atuar uma vez por semana, cumprindo as intimações virtuais das varas criminais recebidas pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016,

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 2226/2016 GT – JUIZADO DO TORCEDOR**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital GT nº 02/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria 279/2016 de 15.03.2016;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o defensor **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.217-1-6, para atuar no dia 19 de novembro de 2016, às 18:30 horas, no jogo Ceará x Paraná, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 2228/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo Nº501-60.2015.8.06.0203, que tramita na Vara Única da Comarca Vinculada de Ocara/CE, defendendo os interesses de **WELLINTON CEZAR VIANA DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital



**PORTARIA Nº 2229/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 000678-21.2014.805.0095, que tramita na Única Vara Cível da Comarca de Ibirapua/BA, defendendo os interesses de **GILSON TEIXEIRA**.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2230/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 9060-10.2015.8.06.0137, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, defendendo os interesses de **JOÃO MARTINS DA SILVA FILHO**.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2232/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 50658-19.2014.8.06.0091, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Iguatu/CE, defendendo os interesses de **MICHELLE NEYDYANI MATIAS CARVALHO**.

Fortaleza, 16 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2233/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 5297-94.2014.8.06.0167, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral/CE, defendendo os interesses de **IONILDE ALVES DE ALMEIDA**.

Fortaleza, 16 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2234/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1000359-16.2016.8.26.0084, que tramita na 1ª Varado Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP, defendendo os interesses de **ESMERALDA RODRIGUES RINCON**.

Fortaleza, 16 de novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2235/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1000359-16.2016.8.26.0084, que tramita na Vara Única da Comarca de Simplicio Mendes/PI, defendendo os interesses de **ELEZIARIO MACIEL FERREIRA NETO**.

Fortaleza, 16 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2236/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 7218-57.2015.8.06.0181, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Várzea Alegre/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ GILSON MOURA NOGUEIRA**.

Fortaleza, 16 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2237/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 000177-10.2015.8.17.0280, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Bezerros/PE, defendendo os interesses de **LUCIA CABRAL DA COSTA DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 16 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2238/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0225809-95.2015.8.04.0001, que tramita na 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM, defendendo os interesses de **LUIS ANTÔNIO PEREIRA XAVIER**.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2239/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0019044-03.2016.8.08.0048, que tramita na 2ª Vara de Família da Serra, Comarca da Capital/ES, defendendo os interesses de **MACARIO DE GOIS BATISTA**.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA  
SESSÃO ESPECIAL N.º 10/2016

O Presidente do TED-OAB/CE científica e intima os interessados (**para fins do disposto no art. 70, parágrafo 3º, da Lei nº 8.906/94, e art. 54 do CED**) de que realizará sessão plenária especial no dia **21.12.2016**, com início às **13hs** quando será julgado o seguinte processo: 1) 20371/2016 Rpdo: A.A.O.L -OAB/CE.14841 Relator: Irapuan Diniz de Aguiar. Fica(m) notificado(s) e intimado(s) o(s) inscrito(s) acima e cientificado o Conselheiro do TED-OAB/CE. Fortaleza, 30 de Outubro de 2016.

**José Damasceno Sampaio**  
**Presidente do TED-OAB/CE**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 21/2016□

O Presidente do TED-OAB/CE retifica o edital publicado no dia 21/11/2016, intimando para sessão extraordinária do dia 12/12/2016 e complementa que a mesma acontecerá no dia 21/12/2016. Com início às 14:00 horas será julgado o processo: 1) 8645/2016-10 Rpdo: M.J.R – OAB/CE 5714, Advogado de defesa Dr. João Marcelo Pedrosa – OAB/CE 12511. Com início às 15:00 horas o processo: 2) 8644/2016-20 Rpdo: F.C.O.F– OAB/CE 15107 e com início às 16:00 horas o processo: 3) 86452016-20 Rpdo: M.S.C – OAB/CE 18109, Advogados de defesa Dra. Jéssica Simão Albuquerque Melo Coutinho OAB/CE 27263, Ronaldo Braga Teles Monteiro OAB/CE 11749, Amaro Lima da Silva OAB/CE 28296, Samya Brilhante Lima OAB/CE 32204, Iohari Bezerra Fernandes OAB/CE 31668, Michel Costa Castelo Branco Rayol OAB/CE 20145, Jonas Reis dos Santos Filho OAB/CE 26183, Fredy Joca Barros OAB/CE 26721, Ilonius Máximo Ferreira Saraiva OAB/CE 22018, Eliane Sousa Borges OAB/CE 28603, Randsley Gomes de Araújo OAB/CE 22486, Tatiana Mara Matos Almeida OAB/CE 30165, Artur Frota Monteiro Junior OAB/CE 23300, Phablo Henrik Pinheiro do Carmo OAB/CE 32714, Antônio Hermenegildo Martins OAB/CE 10267, Francisca Auricélia Nogueira de Oliveira Silva OAB/CE 26295, Luma Maria Marques Cavalcante OAB/CE 28511, Dheimison Kelvin Xavier Galvão OAB/CE 29349, Alessandro de Azevedo Nogueira OAB/CE 22862, André Eugenio de Oliveira OAB/CE 25992, Silvio Vieira da Silva OAB/CE 11147, Maria Nair Vilma de Freitas OAB/CE 29875, Valdemar Gomes Bezerra Junior OAB/CE 33279, Lucas Gomes Bezerra OAB/CE 35057, Laio Duarte Vieira OAB/CE 34964, Rafael Felix de Lima OAB/CE 33577, Carlos Rogério Alves Vieira OAB/CE 23374, Jonatas Pereira Bitencourt OAB/CE 27918 e Bruno Lima Pontes OAB/CE 29231 Relatoria: José Adriano Pinto - OAB/CE 1244 Fica(m) notificado(s) e intimado(s) o(s) inscrito(s) acima e cientificados os Conselheiros do TED-OAB/CE. Fortaleza, 02 de dezembro 2016.

José Damasceno Sampaio  
Presidente do TED-OAB/CE